CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO № 160 - 2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 03/12/2008 no município de Foz do Iguaçu, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 1.996 de 01/12/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.813 de 20/11/2008, que define novos recursos financeiros, no exercício de 2008, aos Estados para a continuidade da implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- encaminhamento feito pela Câmara Técnica da Atenção Básica da CIB/PR, em reunião realizada em 03/12/2008, quanto a destinação e alocação dos recursos da Portaria acima citada.

APROVA

- o Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná, em anexo, com a respectiva destinação dos recursos;
- 2. a alocação da totalidade dos recursos no Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi Coordenador Municipal